



ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI

RECURSO ADMINISTRATIVO

MUNICIPIO DE GARARU/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.

A empresa ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.279.094/0001-92, situada a AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 171 – CENTRO – GRACCHO CARDOSO/SE. CEP. 49860-000, por intermédio de seu Administrador o Srº. WEMBLEY DA CRUZ SILVA, RG Nº 1.397.712 SSP/SE, CPF Nº 984.076.275-34, tempestivamente, vem, com fulcro no art. 51, VIII Lei 13.303/2016, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a **CLASSIFICAÇÃO** da RECORRIDA.

DA TEMPESTIVIDADE, em 15 de Dezembro de 2022.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada.

Sucede que, depois de ter sido abertas as propostas de preços das licitantes presente no pleito, após ser declarada **CLASSIFICADA** a empresa **CONSTRUTORA JB E SERVIÇOS**

AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 171 – CENTRO – GRACCHO CARDOSO/SE
CEP. 49860-000 – TEL (79) 99838-2040 – EMAIL: elliteconsultoria@outlook.com
CNPJ Nº 43.279.094/0001-92

1

03/30



ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI

LTDA, vem protocolar recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Técnico do Senhor RAUL LIMA DIAS, CREA N° 2713117062.

A ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI, atendeu todas as normas do edital, alegação essa cabida de veracidade, e que a mesma não concorda com a decisão da digníssima Comissão Permanente de Licitação baseada no Parecer Técnico.

A empresa ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI, questiona que o senhor engenheiro do município de Gararu/SE em seu Parecer Técnico esqueceu de apontar que a empresa **CONSTRUTORA JB E SERVIÇOS LTDA** deixou de apresentar em sua planilha orçamentaria o **item 02.01.004.003 – Regularização de base para revest. De pisos com arg. Traço t4, esp. Media = 2,05cm.** Basta confronta a Planilha Orçamentaria do Município com a Planilha Orçamentaria da empresa **CONSTRUTORA JB E SERVIÇOS LTDA, CONFORME SEGUE EM ANEXO COPIA DA FOLHA 2 PARA CONFERENCIA.**

O item 02.01.004 PAVIMENTACAO é composto de 04 sub itens. 02.01.004.001, 02.01.004.002, 02.01.004.003 e 02.01.004.004.

A decisão sob comento, merece ser reformada, porque:

- não foi em momento algum confirmada irregularidades não sanáveis na proposta apresentada pela ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI.

Aliás, é sabido de todos que os atos administrativos devem ser devidamente motivados, sob pena de invalidar aquilo que foi praticado.

Sabe-se que as disposições expressa em edital devem ser seguidas pelas licitantes face ao principio da vinculação ao instrumento convocatório.

Assim, a interpretação e aplicação das regras nele estabelecidas deve sempre ter por norte o atingimento das finalidades da licitação.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto e tendo na devida conta que a proposta ofertada pela ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI, são efetivamente os praticados no mercado, por conseguinte, não trará prejuízos para a Administração, por tanto requer-se o provimento do presente recurso, devendo ser **DESCLASSIFICADA** a empresa **CONSTRUTORA JB E SERVIÇOS LTDA, POR APRESENTAR PLANILHA ORCAMENTARIA FALTANDO A DESCRICAO DE UM ITEM IMPORTANTISSIMO PARA A**

AVENIDA GETULIO VARGAS, N° 171 – CENTRO – GRACCHO CARDOSO/SE
CEP. 49860-000 – TEL (79) 99838-2040 – EMAIL: elliteconsultoria@outlook.com
CNPJ N° 43.279.094/0001-92

2

02/20



ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI

PAVIMENTAÇÃO, POIS NÃO É POSSÍVEL FAZER UMA PAVIMENTAÇÃO SEM A REGULARIZAÇÃO DE SUA BASE, CONSTITUINDO (erro material não sanável).

- determinar-se à Comissão de Licitação que profira tal julgamento, considerando a proposta da recorrida para alcançar o competente resultado, o qual, por certo, resultará na adjudicação do objeto licitado à subscritora, **já que é detentora da melhor proposta.**

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Nestes Termos
P. Deferimento

Graccho Cardoso/SE, 14 de Dezembro de 2022.

WEMBLEY DA CRUZ SILVA

RG nº. 1397712 SSP/SE

CPF nº. 984.076.275-34

Administrador

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00637

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA SALVELINA DE LIMA - POVOADO SÃO MATEUS NO MUNICÍPIO DE
GARARU-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

Prça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n,
Centro GARARU-SE CNPJ : 13.112.669/0001-17

Ref : Novembro/2021-Moeda : R\$
BDI: 22,47%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
02.01.003.005	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha riviera, cor branca mate, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	16,36	48,18	788,22	0,12
02.01.003.006	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m2	168,97	82,41	13.924,82	2,04
02.01.003.007	Tempo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	0,94	415,74	390,80	0,06
02.01.004	PAVIMENTAÇÃO				25.230,59	3,69
02.01.004.001	Canada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	246,08	24,84	6.112,63	0,89
02.01.004.002	Lona plástica preta	m2	246,08	6,01	1.478,94	0,22
02.01.004.003	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	246,08	26,61	6.548,19	0,96
02.01.004.004	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	246,08	45,07	11.090,83	1,62
02.01.005	COBERTURA				24.198,31	3,53
02.01.005.001	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 20% do material - R1	m2	276,85	80,67	22.333,49	3,26
02.01.005.002	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	45,56	30,07	1.369,99	0,20
02.01.005.003	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	66,42	7,45	494,83	0,07
02.01.006	ESQUADRIA				13.174,00	1,92
02.01.006.001	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive pintar, acabamento e contramarco. fornecimento e instalação. af 12/2019	m2	11,88	523,89	6.223,81	0,91
02.01.006.002	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	8,00	847,47	6.779,76	0,99
02.01.006.003	Restauração - Montagem de esquadria de madeira - Guilhotina(Cantina)	m2	2,20	77,47	170,43	0,02
02.01.007	PINTURA				44.281,31	6,46
02.01.007.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	350,99	33,81	11.866,97	1,73
02.01.007.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	677,51	43,27	29.315,86	4,28
02.01.007.003	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	m2	39,10	45,25	1.769,28	0,26
02.01.007.004	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	41,05	32,38	1.329,20	0,19
02.01.008	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				2.756,01	0,41
02.01.008.001	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2,00	128,91	257,82	0,04
02.01.008.002	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.12x0.50, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	2.391,03	2.391,03	0,35
02.01.008.003	Torneira plástica para pia de cozinha, HERC 1113C, 1/2" ou similar	un	2,00	53,58	107,16	0,02
02.01.009	CASA DE GÁS				861,33	0,13
02.01.009.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	2,17	45,48	107,37	0,02

Handwritten notes:
"Aprimorar" (with arrow pointing to item 02.01.004.003)
"JB" (with arrow pointing to item 02.01.004.003)

Handwritten notes:
"40." (with arrow pointing to item 02.01.007.002)
"04/10" (with arrow pointing to item 02.01.008.002)



CONSTRUTORA JB E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA LUZIA, 906 SÃO JOSÉ ARACAJUI-SE CNPJ
: 44.857.221/0001-56

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA SALVELINA DE LIMA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00228
BDI: 20,34% 01/07/2022

Ref: Novembro/2021-Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
02.01.003.005	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha riviera, cor branca mate, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco de ferro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06/10/2021	m2	168,97	55,36	9.354,18	2,05
02.01.003.006	Forro de granito em granito cinza ancorinha, e=2cm	m2	0,94	259,22	243,67	0,05
02.01.003.007	Forro de granito em granito cinza ancorinha, e=2cm	m2	0,94	259,22	243,67	0,05
02.01.004	PAVIMENTAÇÃO				12.806,00	2,81
02.01.004.001	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	246,08	14,63	3.600,15	0,79
02.01.004.002	Lona plástica preta	m2	246,08	4,80	1.181,18	0,26
02.01.004.003	Piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	246,08	32,61	8.024,67	1,76
02.01.005	COBERTURA				18.382,73	4,02
02.01.005.001	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1*, com reposição de 20% do material - RI	m2	276,85	61,37	16.990,28	3,72
02.01.005.002	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	45,56	20,46	932,16	0,20
02.01.005.003	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	66,42	6,93	460,29	0,10
02.01.006	ESQUADRIA				3.937,51	0,86
02.01.006.001	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco. fornecimento e instalação. af.12/2019	un	8,00	577,11	4.616,88	1,01
02.01.006.002	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	m2	2,20	61,60	135,52	0,03
02.01.006.003	Restauração - Montagem de esquadria de madeira - Guilhotina (Cantina)	m2	350,99	24,06	8.444,82	1,85
02.01.007	PINTURA				15.464,86	4,26
02.01.007.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	677,51	28,73	15.464,86	4,26
02.01.007.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	39,10	38,27	1.496,36	0,33
02.01.007.003	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	m2	41,05	22,12	908,03	0,20
02.01.007.004	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	2,00	104,23	208,46	0,05
02.01.008	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				1.461,47	0,32
02.01.008.001	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	1,00	1.461,47	1.461,47	0,32
02.01.008.002	Pia de cozinha com bancada em granito cinza ancorinha, e = 2cm, dim 2.12x0.50, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2,00	39,39	78,78	0,02
02.01.008.003	Torneira plástica para pia de cozinha, HERC 1113C, 1/2" ou similar	un	2,17	32,60	70,74	0,02
02.01.009	CASA DE GÁS				20,41	0,00
02.01.009.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	4,14	4,93	20,41	0,00
02.01.009.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	4,14	4,93	20,41	0,00

Alfredo Bizzeu Barreto da Cruz
Registro: 270248329-1

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

WEMBLEY DA CRUZ SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 05/05/1977, nº do CPF 984.076.275-34, residente e domiciliado na cidade de Gracho Cardoso - SE, na RUA FREI PAULO, nº 100, CENTRO, CEP: 49860-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI**, e usará a expressão ELLITE CONSULTORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 171, ANDAR 1, CENTRO, Gracho Cardoso - SE, CEP: 49860000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

44

06/10

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 5212-5/00 - Carga e descarga
 CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
 CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 25/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular WEMBLEY DA CRUZ SILVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

Handwritten signature

07/10

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Gracho Cardoso - SE, 25 de agosto de 2021

WEMBLEY DA CRUZ SILVA
Titular/Administrador



08/10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98407627534	WEMBLEY DA CRUZ SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021 16:04 SOB N° 28600115350.
PROTOCOLO: 210338059 DE 25/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106301720. CNPJ DA SEDE: 43279094000192.
NIRE: 28600115350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.
ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI



ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08/10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.397.712 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2018

NOME WENDELLEY DA CRUZ SILVA

FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES DA CRUZ SILVA

JAIPE ALVES DA SILVA

NATURALIDADE ARACATU-SE DATA DE NASCIMENTO 05/05/1977

DOC ORIGEM CT. CASAM. NR 586 LV B-06 FL 111

CART. OFIC. INT. DIST. COM DE GRACIHO CARDOSO-SE

CPF 984.076.275-34

ASSINATURA DO DIRETOR [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GENGÍPI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

MASTRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS



Wenelley da Cruz Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

40-

05/10